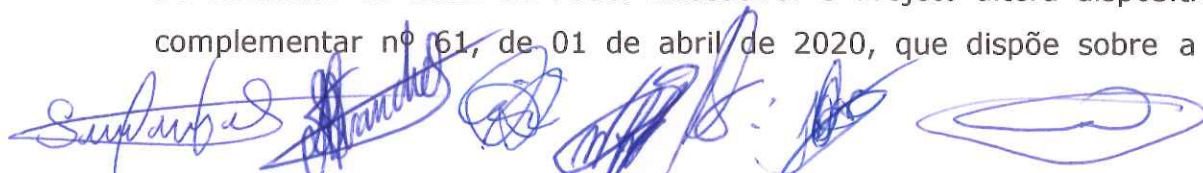


ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2022.

Às 20h (vinte horas) do dia 01 (um) de NOVEMBRO do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, AMARILDO ELIAS MARTINS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), IVAN DA SILVA, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando, foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Ficando a ata aprovada sem ressalvas. Ordem do Dia: **1** – Leitura de proposições protocoladas na Secretaria. **2** – Apreciação em primeiro turno o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo. O Projeto altera dispositivos da lei complementar nº 62, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de monte belo, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. **3** – Apreciação em turno único do a Emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022. **4** – Apreciação em turno único do a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022. **5** – Apreciação em turno único do a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022. **6** – Apreciação em primeiro turno o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo. O Projeto altera dispositivos da lei complementar nº 61, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre a estrutura

Rosário Aparecida



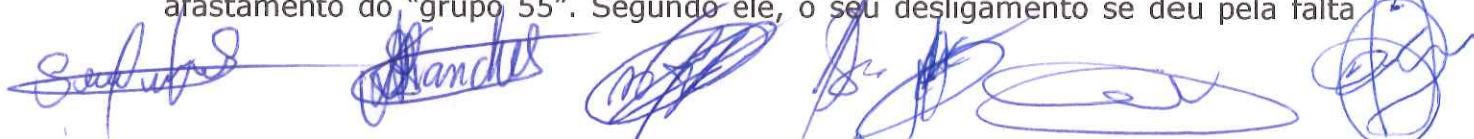
administrativa da prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e da outras providencias. **7** – Apreciação em turno único do Projeto e Lei do Executivo nº 032/2022. O projeto altera a lei nº. 3.042, de 14 de junho de 2022 que autoriza a permuta de imóveis do patrimônio público municipal, por imóvel particular em nome de Engeplan Construtora e Incorporadora LTDA, e da outras providencias. **8** – Apreciação em turno único do Projeto e Lei do Executivo nº 033/2022. O projeto autoriza a celebração de convenio entre o Município de Monte Belo e o Hospital Gimirim do Município de Poço Fundo para prestação de serviços assistenciais especializados na área de saúde. **9** – Apreciação em turno único do Projeto e Lei do Executivo nº 034/2022. O projeto altera a lei nº 3.021, de 27 de dezembro de 2021, que concede subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2022, acrescentando o Hospital Gimirim de Poço Fundo/MG como destinatário de subvenções e dá outras providencias. **10** – Apreciação em turno único do Projeto e Lei do Executivo nº 035/2022. O projeto dispõe sobre abertura de credito adicional especial, por anulação de dotação e dá outras providencias. Em seguida, o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo foi colocado em discussão em primeiro turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação primeiro turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, a Emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, a emenda supressiva foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, a emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, a Emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, a emenda aditiva foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei

Reservado A Sign



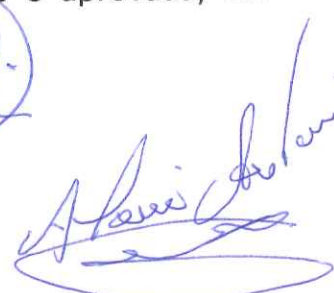
Complementar nº 004, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo foi colocado em discussão em primeiro turno (salvo emendas aprovadas), já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação primeiro turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, o Projeto e Lei do Executivo nº032/2022, foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, o Projeto e Lei do Executivo nº033/2022, foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, o Projeto e Lei do Executivo nº034/2022, foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida, o Projeto e Lei do Executivo nº035/2022, foi colocado em discussão em unico turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação unico turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos Vereadores. Fazendo o uso da palavra o vereador Vandelei José de Freitas solicitou envio de requerimento ao Poder Executivo solicitando instalação de rede elétrica e iluminação pública no bairro Paranazinho próximo a residências dos moradores Roberta Gisele, Silvana, Mirian e Imaculada, pois todos pagam taxa de iluminação pública há anos e nunca tiveram iluminação nas vias públicas. Outro requerimento é solicitando a instalação de bacia para a contenção das águas das chuvas ou outra solução que julgarem melhor para solucionar o problema das estradas no bairro Cachoeira devido ao grande volume de água da chuva, a pedido da moradora Zilda. Com a palavra o vereador Valdelirio do Carmo da Paixão fez um pronunciamento para informar de forma oficial a decisão de deixar o grupo político municipal, intitulado "grupo 55". Lilinho informou, que ingressou no grupo no ano de 2016 a convite do líder e ex-prefeito Valdivino de Souza, a quem tem grande estima e apreço. Assumiu a Secretaria de Obras do governo Valdivino de 2017 a março de 2020, quando deixou para concorrer às eleições municipais e acabou eleito com 296 votos. Assim, ao assumir a cadeira de vereador prometeu fidelidade à população e a Casa de Leis do município. Por isso, a decisão de tornar público o seu afastamento do "grupo 55". Segundo ele, o seu desligamento se deu pela falta

Rosario A. Souza



de comunicação e diálogo, articulação política e aliados esquecidos. Deixou claro ainda que continuará militando no PSD, envolvido nos projetos a nível estadual em respeito aos companheiros e ao deputado Cássio Soares. Liliho concluiu dizendo que manterá a mesma postura sempre votando para atender a população montebelense seja da zona rural ou urbana. Continuará sendo coerente e transparente, prezando a fidelidade, gratidão e lealdade. Para ele, estas três virtudes só permanecem onde há reciprocidade. O vereador Liliho informou que já fez um pedido ao Executivo e deputado Cássio para a construção de uma área para pista de Skate. Revelou que a modalidade está crescendo no município e vários jovens praticantes solicitaram esse espaço aos poderes Legislativo e Executivo. Por esta razão solicitou provisoriamente para que o Executivo seda um espaço para levar esses jovens para a pratica deste esporte e tira-los da rua até conseguirmos os recursos necessarios para a construção da pista de skate, pois devido ao grande aumento de skatistas está perigoso a pratica nas ruas. Com a palavra o vereador/presidente Silvano de Paula Ferreira prestou esclarecimentos sobre a reforma da Câmara. Lembrou que a Câmara após construída, foi inaugurada há mais de 8 anos e que o plenário está com problemas de infiltrações de água. Após análise por técnicos, foi recomendada a reforma. Observou que o seu dever é zelar pelo prédio público e segurança de todos que usam o local, lembrando que não participou da construção, pois não era vereador. A licitação para contratar empresa responsável já foi publicada e acontecerá no próximo dia 17 de novembro. Informou ainda que as reuniões continuarão a ser em área separada e a população será sempre bem-vinda. Silvano comentou que é amigo de todos os vereadores e que trabalha em prol do povo. Agradeceu ao Vereador Liliho pelos trabalhos realiados em paceria, e disse que esta junto com ele e com todos. Em seguida colocou em votação o envio dos requerimentos ao Executivo, dos vereadores Vandelei e Valdelirio. Em votação o envio dos requerimentos foram aprovados por 08 votos. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Rogério A. Soares



Silvano de Paula Ferreira

